

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição, a contar de 12 de março de 2020, da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, o CB PM RG 36283 RENATO HWERMERTON DE OLIVEIRA DOMAR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 566/2020 – Gabinete do Comando, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1037241, **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar de 17 de dezembro de 2020, os policiais militares abaixo relacionados:

2º SGT PM RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA

2º SGT PM RG 24105 MAURO MARCELO DA SILVA LOPES

3º SGT PM RG 23989 ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 229/2020 – Gabinete/CMG, de 9 de novembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/947588, **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará o CB PM RG 37205 MARCELO DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 2037/2020 – Chefe de Gabinete, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1055541, **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o 1º SGT PM RG 20562 RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA e o CB PM RG 37618 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 542/2020 – DAF/CMG, de 22 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no processo nº. 2020/1081465, **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o CB PM RG 37677 FUAD IBNE YSKANDAR FARAH, a contar de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 1983/2020 – Chefe de Gabinete, de 11 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1030139, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar o motivo pelo qual o CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 4 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Reverter o CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 4 de dezembro de 2020, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor do Cerimonial, com lotação no Gabinete do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRICIA HEITMANN ELERES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Cerimonial, com lotação no Gabinete do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 18 de janeiro de 2021, as férias concedidas através do Decreto datado de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado 34.443, de 23 de dezembro de 2020, a CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, Diretora Geral da Escola de Governança do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência da titular, PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO, Diretora de Administração e Finanças

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado